



CUIDE DE
SUA SAÚDE
E ENXERGUE
O MELHOR
DA VIDA

A SUA SAÚDE DEPENDE DE
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES
FÍSICAS E FICA EM DIA
COM A SAÚDE



**Pinhal de
São Bento**
Secretaria Municipal
de SAÚDE

PRINCESA EM ALERTA

ESTAMOS EM ALERTA MÁXIMO!

Conforme levantamento recente, o município de Princesa está infestado pelo mosquito *Aedes Aegypti* transmissor de 04 doenças: DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZICA VÍRUS E FEBRE AMARELA



A Saúde está mais perto de você
Procure uma Unidade Básica de Saúde.
Ela está preparada para realizar a
maior parte dos atendimentos
em Saúde.

Mais tempo para cuidar do que vem
em primeiro lugar **A SUA SAÚDE.**



Município de
Manfrinópolis,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.

Cuidando da saúde de seus Municípios e incentivando a qualidade de vida.



Projeto que institui IDMS como referência de planejamento em Santa Catarina tramita na Assembleia

Criado em 2009 e publicado pela primeira vez em 2012 pela Federação Catarinense de Municípios – FECAM, o Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) pode ser instituído como instrumento de planejamento no âmbito estadual. O deputado estadual Valdir Cobalchini apresentou na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) o Projeto de Lei 317.8, de 2017, que institui o IDMS no Estado de Santa Catarina. A proposta foi apresentada no dia 29 de agosto e começou a tramitar no legislativo no dia 4 de setembro.

Ao justificar a iniciativa, Cobalchini destaca que o IDMS pode contribuir na melhoria da gestão municipal. “O IDMS se constitui em relevante e imprescindível ferramenta para avaliação da necessidade do incremento de políticas públicas objetivando a conquista de patamares mais elevados de sustentabilidade e bem-estar social, a partir da definição das prioridades regionais em prol dos municípios, e auxilia os agentes públicos a situarem-se bem informados em relação a esse cenário na tomada de decisões”, enfatiza.

Conforme o coordenador de Desenvolvimento Regional da FECAM, Emerson Souto, o IDMS é uma medida que avalia o nível de desenvolvimento sustentável de um município,



considerando o equilíbrio no desenvolvimento das dimensões Sociocultural, Ambiental, Econômica e Político-Institucional. “Esse projeto pode estimular o uso do IDMS como instrumento de apoio à gestão pública no processo de desenvolvimento local e regional”, observa.

Atualmente o IDMS está disponível para os 5.565 municípios brasileiros após a incorporação do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS) da FECAM pela Confederação Nacional do Municípios – CNM. A metodologia utilizada e os índices estão disponíveis no endereço <http://indicadores.fecam.org.br>.

Líderes de projeto de integração entre Brasil e Argentina inspiram-se em exemplos da fronteira Portugal-Espanha

Missão técnica levou integrantes do projeto Fronteiras Cooperativas para conhecer boas práticas de integração dos europeus

Professores, empresários e lideranças políticas que integram o projeto Fronteiras Cooperativas, pensado para integrar os territórios de Brasil (sudoeste do Paraná) com a Argentina (Misiones), participaram de missão técnica de 1ª a 10 de setembro. A iniciativa do Sebrae/PR e da Associação de Regiões de Fronteira da Europa (Arfe) trabalhou a formação de lideranças e estreitamento de relações com Portugal e Espanha, com o foco na melhoria do desenvolvimento das cidades de fronteira. O grupo de 21 pessoas contou com a participação de Edson Campagnolo, presidente da Fiep, Vitor Roberto Tioqueta, diretor superintendente do Sebrae/PR, e representantes da sociedade civil organizada dos municípios de Barracão, Santo Antonio do Sudoeste, Capanema e Bernardo de Irigoyen, Argentina.

O roteiro incluiu nove cidades: Lisboa, Évora, Porto e Fátima, em Portugal; Montánchez, Cáceres, Salamanca, Zamora e Santiago de Compostela, na Espanha. Várias regiões assemelham-se à Trifronteira (Barracão (PR), Dionísio Cerqueira (SC) e Bernardo de Irigoyen) e à região de fronteira que abrange Capanema, Planalto e Comandante Andresito, Argentina.

“Nesta missão, pudemos conhecer de perto experiências de integração transfronteiriças entre Portugal e Espanha que realmente dão resultados. Acredito que temos plenas condições de seguir esse modelo e implantar projetos semelhantes para fortalecer a cooperação do Paraná com a Argentina e o Paraguai, principalmente com foco no desenvolvimento econômico das regiões fronteiriças”, analisa Edson Campagnolo, presidente da Fiep. Na visão de Campagnolo, o primeiro desafio está em mobilizar e promover a integração dos municípios do Estado para, a partir daí, buscar uma colaboração efetiva com as cidades argentinas e paraguaias.

Para o diretor superintendente do Sebrae/PR, Vitor Roberto Tioqueta, a missão foi um aprendizado a partir dos modelos de integração realizados nas euro-regiões, bem como para o desenvolvimento das lideranças brasileiras e argentinas.

“O conhecimento de experiências de sucesso na Espanha e Portugal, a similaridade cultural e territorial, a aproximação com lideranças e governos, colaboram para o fortalecimento deste grupo da fronteira e estimulam ações para a cooperação com o foco na melhoria do ambiente de desenvolvimento nos municípios, estados e países”, avalia Tioqueta.

Américo Bellé, prefeito de Capanema, destaca que as iniciativas vistas na Europa podem nortear a forma de investir e trabalhar a região da fronteira entre Brasil e Argentina.

“Ações isoladas nos municípios não são a solução para buscar o crescimento. Foi importante participar da missão, que oportunizou aprendizado sobre modelos de regiões e municípios semelhantes à nossa realidade”, ratifica.

Dentre as experiências durante o período, Bellé destaca alguns pontos em que o trabalho conjunto tem contribuído para o desenvolvimento das regiões visitadas, como a produção de uvas, gado leiteiro, suinocultura, atendimento de Saúde, intercâmbio comercial fronteiriço e a atuação das universidades.

Modelos metodológicos

As ações de integração na fronteira entre Portugal e Espanha tornaram-se inspiração para os voluntários que atuam nos grupos temáticos do projeto Fronteiras Cooperativas.

Jonas Grejainin Pagno, diretor acadêmico da Unetri Faculdade, de Barracão, e integrante do grupo de Educação, explica que a missão serviu para observar o desenvolvimento territorial e as práticas de cooperação transfronteiriça.

“Observamos modelos metodológicos que serão inspiração para o trabalho que estamos desenvolvendo na nossa região”,

diz. Pagno lista algumas das constatações feitas durante o roteiro na Europa: o turismo é um fator de desenvolvimento e os calendários de atividades são planejados em conjunto.

“Já temos algumas ações em andamento na região da Trifronteira. No dia 28 de setembro, haverá mostra cultural no Lago Internacional da Fronteira, com apresentações musicais, danças e declamação de poesias”, adianta Pagno. No âmbito do turismo, está sendo desenhado um calendário conjunto de atividades.

Irmãos argentinos: No lado vizinho, as vivências na Europa também foram valorizadas. O arquiteto argentino Diego Gimenez, coordenador do grupo Turismo Integrado no projeto Fronteiras Cooperativas, ressalta a oportunidade de conversar com representantes de organizações públicas e privadas e conferir as diferenças e semelhanças entre as regiões fronteiriças.

O argentino avalia que a região de fronteira entre o Brasil e Argentina não está longe das experiências exitosas de Portugal e Espanha. “Eles contam com o apoio da União Europeia e muitos milhões de euros em investimentos. Nós temos os esforços do Sebrae e de instituições de ensino, associações empresariais, governos municipais, Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF). Em cinco anos de trabalho, estamos sendo um exemplo de integração transfronteiriça”, acredita Diego Gimenez.

As euro-regiões visitadas na missão envolveram a Galícia-Norte, Centro-Castilla León e Alentejo-Extremadura. Além da Unetri, outra IES teve representante, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Capanema. O vice-prefeito de Planalto, Edson Schlosser, também integrou a missão. Entre os argentinos participantes estão os empresários Jorge Segundo Feldman, Leo Angelo Zanella Junior e Talita Casagrande.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação: CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/ NÃO HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
09º	ILDA TERESINHA BOSCATO
10º	NEIVA CRISTINE DA SILVA
11º	CLEURECI GONÇALVES F. SIQUEIRA
12º	MARILEUZA SOMAVILLA
13º	TAINARA BORGES FAQUINELLO
14º	MARLI ZORZI
15º	CLAUDINÉIA CONFORTI
16º	ANA CLAUDIA HART RIBEIRO
17º	MARTA VAZ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 18 de Setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal TEREZA DELAFLORA MACALLI, matrícula nº 825, referente ao período aquisitivo 03/05/2009 a 03/05/2014, a partir do dia 22/09/2017 até 25/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal CLECI MARIA DA SILVA, matrícula nº 790, referente ao período aquisitivo 05/04/2009 a 05/04/2014, a partir do dia 22/09/2017 até 25/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 226/17 - EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Sr. RONALDO MARTINATTO ZANELLA, portador da CI Nº 1.707.651-0 - SSP-MT, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 18 de setembro de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 48/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 03/10/2017, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido, sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 03/10/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 03/10/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 18/09/2017.

JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 027/17

Súmula: Altera a jornada de trabalho da servidora pública municipal Laiz Karina Reisdoefer Cecchin, passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a jornada de trabalho da Psicóloga Laiz Karina Reisdoefer Cecchin, passando de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em razão de necessidade urgente e emergencial de profissional habilitada para atuar no Centro de Referência de Assistência Social – Cras, junto a Secretaria Municipal de assistência Social.

Parágrafo Único – Por tratar-se de aumento de jornada em virtude de necessidade urgente e emergencial, a alteração da carga horária poderá ser cessada em virtude do término da necessidade que justificou o aumento da jornada de trabalho.

Art. 2º - Fica alterada também, em razão do aumento da jornada de trabalho, a remuneração da referida servidora pública municipal, a qual passa de R\$ 1.739,13 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos) mensais para R\$ 2.608,70 (dois mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação com efeito retroativo a 06 de setembro de 2017.

Flor da Serra do Sul/PR, 18 de setembro de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 210/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR o funcionário desta municipalidade, o Senhor DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8756321-9 e Cartão do CPF nº 05800975957, para atuar como Gestor Municipal de Convênios do Município de Ampére, Estado do Paraná.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 14 de Setembro de 2017.

JUNIOR PEDIN
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

A importância da inspeção dos produtos de origem animal

Você consumidor sabe o que são produtos clandestinos?

Produtos Clandestinos são produtos ilegais, sem Inspeção, sem registro, que não possuem uma origem segura.

Veja o seguinte exemplo:

- Abate clandestino de animais, ou seja, são animais que são abatidos em qualquer lugar e não passam por nenhuma inspeção, que irá verificar se o animal está com alguma doença, essa inspeção é realizada somente por um profissional veterinário num estabelecimento legalizado.

Você consumidor deve saber dos riscos à saúde que está correndo consumindo qualquer produto de origem animal sem inspeção, os mesmos podem ser transmissores de doenças, que são as seguintes:

- A teníase é uma verminose conhecida como “solitária”, transmitida através da carne de porco e de gado.
- A cisticercose, transmitida por meio da carne de porco e de gado,
- A Toxoplasmose, transmitida através de carne bovina, suína e de aves.
- A Salmonelose, transmitida através de carne bovina, de aves, ovos e leite.
- A Brucelose, transmitida através de leite e seus derivados.
- A Tuberculose, transmitida através de leite.
- Entre outras doenças.

Então porque não comprar um produto inspecionado? Você consumidor só tem a ganhar. Na compra de um produto de origem animal (ovos, carne, mel, leite e todos os seus derivados), veja se o mesmo possui o carimbo ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), ou Estadual (SIP) ou Federal (SIF). São eles que certificam que aquele produto possui qualidade e atende aos processos de higiene na produção, e estão dentro da lei.

Médica veterinária responsável pelo SIM
Margarete B. Carbonera

	ESTADO DO PARANÁ	Página: 1/3
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	Processo Nº.: 53/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017

No dia 11 do mês de Setembro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.899/0001-98, com sede administrativa localizada na RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 36/2017, Processo Licitatório nº. 53/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa para fornecimento de correias, estopas, filtros e Arla 32 para manutenção da Frota municipal de Salgado Filho. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
201	CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP	79.432.126/0001-95	LUCAS IGOR BORTOLINI	068.166.279-46

Fornecedor: 201 - CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO DO LUBRIFICANTE- PÁ CARREGADEIRA- CÓDIGO 6951388.	UN	HENGST	15,000	148,0000	2.220,00
2	FILTRO DO HIDRÁULICO- PÁ CARREGADEIRA- CÓDIGO 5201387	UN	BALDWIN	15,000	210,0000	3.150,00
3	FILTRO DO TORQUE-PÁ CARREGADEIRA- CÓDIGO 24705502	UN	BALDWIN	17,000	190,0000	3.230,00
4	FILTRO DE AR -PÁ CARREGADEIRA- CÓDIGO 8321421	UN	TURBO	17,000	190,0000	3.230,00
5	FILTRO DO LUBRIFICANTE- RETRO ESCAVADEIRA 416 C- CÓDIGO 71029	UN	DELPHI	17,000	72,0000	1.224,00
6	FILTRO DO HIDRÁULICO -RETRO ESCAVADEIRA 416 C- CÓDIGO N9025	UN	BALDWIN	15,000	210,0000	3.150,00
7	FILTRO DO TORQUE -RETRO ESCAVADEIRA 416 C- CÓDIGO 7W1804	UN	BALDWIN	15,000	220,0000	3.300,00
8	FILTRO DO AR-RETRO ESCAVADEIRA 416 C- CÓDIGO 7W7316	UN	TURBO	12,000	315,0000	3.780,00
9	FILTRO DO DIESEL- CUMMINS 6CC- CÓDIGO 524762	UN	DELPHI	15,000	55,0000	825,00
10	FILTRO DO LUBRIFICANTE- MOTONIVELADORA CÓDIGO 390615	UN	DELPHI	10,000	112,0000	1.120,00
11	FILTRO DO AR- MOTONIVELADORA- CÓDIGO 4M8048	UN	TURBO	8,000	160,0000	1.280,00
12	FILTRO DO HIDRÁULICO - MOTONIVELADORA - CÓDIGO 410805	UN	BALDWIN	4,000	205,0000	820,00
13	FILTRO DO DIESEL - MOTONIVELADORA - CÓDIGO 1P2299	UN	BALDWIN	10,000	92,0000	920,00
14	FILTRO DO AR- MOTONIVELADORA - CÓDIGO 4M9334	UN	TURBO	5,000	153,0000	765,00
15	FILTRO DO LUBRIFICANTE - FORD- CÓDIGO 6358	UN	DELPHI	15,000	80,0000	1.200,00
16	FILTRO DO AR - FORD - CÓDIGO 15160	UN	DELPHI	10,000	118,0000	1.180,00
17	FILTRO DE LUB. - FORD - CÓDIGO 1447048	UN	DELPHI	12,000	69,0000	828,00
18	FILTRO DE AR - FORD - CÓDIGO 701835	UN	DELPHI	10,000	90,0000	900,00
19	FILTRO DO DIESEL - VOLKS MWM- CÓDIGO 927301	UN	DELPHI	15,000	78,0000	1.170,00
20	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - VOLKS MWM 6 CL	UN	DELPHI	20,000	84,0000	1.680,00
21	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - VOLKS CUMMINS 4CL	UN	DELPHI	15,000	57,0000	855,00
22	FILTRO DE AR - VOLKS CUMMINS - 14150	UN	DELPHI	19,000	107,0000	2.033,00
23	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - CUMMINS 6CC 16220	UN	DELPHI	9,000	70,0000	630,00

Fornecedor: 201 - CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	FILTRO DE AR - CUMMINS 6CC 16220	UN	DELPHI	6,000	120,0000	720,00
25	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - MWM 4CL	UN	DELPHI	10,000	60,0000	600,00
26	Filtro de ar - mwm Ford	UN	DELPHI	6,000	95,0000	570,00
27	Filtro direção hidráulica - Universal	UN	DELPHI	50,000	38,0000	1.900,00
28	Filtro lubrificante renault master 2.8	UN	HENGST	10,000	94,0000	940,00
29	Filtro de combustível renault master 2.8	UN	HENGST	10,000	57,0000	570,00
30	Estopa de fio 25 kg	FRD	CATERINENS	10,000	170,0000	1.700,00
31	Estopa de pano 5 kg	FRD	CATERINENS	10,000	52,0000	520,00
32	Filtro de ar Uno Fire	UN	DELPHI	10,000	25,0000	250,00
33	Filtro de Óleo Uno Fire	UN	DELPHI	10,000	23,0000	230,00
34	Filtro Combustível Uno Fire	UN	DELPHI	10,000	30,0000	300,00
35	Filtro de óleo MB 352	UN	DELPHI	13,000	79,0000	1.027,00
36	Filtro de AR MB 352	UN	DELPHI	13,000	76,0000	988,00
37	Filtro combustível MB 352	UN	DELPHI	13,000	68,0000	884,00
38	Filtro de óleo Micro Iveco	UN	HENGST	13,000	69,0000	897,00
39	Filtro de diesel Micro Iveco	UN	HENGST	13,000	79,0000	1.027,00
40	Filtro separador Micro Iveco	UN	HENGST	13,000	80,0000	1.040,00
41	Filtro de ar Micro Iveco	UN	HENGST	13,000	89,0000	1.157,00
42	FILTRO DE AR 15.190	UN	DELPHI	13,000	120,0000	1.560,00
43	FILTRO DE LUBRIFICANTE 15.190	UN	HENGST	13,000	94,0000	1.222,00
44	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 15.190	UN	HENGST	13,000	85,0000	1.105,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017
PROCESSO Nº 69/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1.993, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 209 de 01 de setembro de 2017 contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à Contratação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação de portas e sinalizações, totens e adesivos para identificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Salgado Filho-PR, na Unidade de Saúde da Linha São Roque e na Academia de Saúde, Rua Frithold Krause N° 50, neste município com validade até 31 de dezembro de 2017.

EMPRESA VENCEDORA: RAFAEL MARQUES BATTISTI - ME
CNPJ: 18.496.709/0001-95

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será da data de assinatura do contrato até a data de 31 de dezembro de 2017.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, após a solicitação formal pelo Departamento de Compras.

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 18 de setembro de 2017. Município de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço: 14/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP
Valor: 102.382,00 (cento e dois mil trezentos e oitenta e dois reais)
Vigência: Início: 18/09/2017 Término: 18/09/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2017
Recursos: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (240)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de correias, estopas, filtros e Arla 32 para manutenção da Frota municipal de Salgado Filho.
Salgado Filho, 18 de Setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 143/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: RAFAEL MARQUES BATTISTI
Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência: Início: 18/09/2017 Término: 31/12/2017
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2017
Recursos: Dotação: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (204)
Objeto: Constitui objeto do edital a dispensa de licitação para contratação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação de portas e sinalizações, totens e adesivos para identificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Salgado Filho-PR.
Salgado Filho, 18 de Setembro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 125/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Locação de equipamentos e aparelhagem para sonorização, iluminação, efeitos visuais, banheiros químicos e grades de segurança para eventos organizados pelo Município de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de Outubro de 2017, às 08h:00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 78/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 18 de Setembro de 2017

Diana Bamberg - Pregoeira

CHAPEAÇÃO DO SECRETÁRIO

-CHAPEAÇÃO -PINTURA -POLIMENTO
-ESPELHAMENTO -SOLDAS EM GERAL

JURI CASTANHA DE MELO
Tel.: (46) 9904-3094



RUA DOS LÍRIO, 28 - BAIRRO COLINA VERDE - 85640-000 - AMPERE - PR

45	FILTRO DE RACOR 15.180	UN	PARKER	13,000	115,0000	1.495,00
46	FILTRO DE AR MB 2729	UN	XANFIL	13,000	145,0000	1.885,00
48	FILTRO DE DIESEL MB 2729	UN	HENGST	13,000	68,0000	884,00
49	LIQUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML	UN	VARGA	50,000	26,0000	1.300,00
50	CORREIA 8PK1400	UN	CONTINENTA	25,000	75,0000	1.875,00
51	CORREIA 8PK1290	UN	CONTINENTA	25,000	74,0000	1.850,00
52	CORREIA 13X1475	UN	CONTINENTA	25,000	49,0000	1.225,00
53	CORREIA 13X1200	UN	CONTINENTA	25,000	41,0000	1.025,00
54	CORREIA 8PK1690	UN	CONTINENTA	25,000	70,0000	1.750,00
55	CORREIA 10X970	UN	CONTINENTA	25,000	26,0000	650,00
56	PARAFUSO 8.8 6X20 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	36,0000	360,00
57	PARAFUSO 8.8 6X300 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	44,0000	440,00
58	PARAFUSO 8.8 6X50 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	54,0000	540,00
59	PARAFUSO 8.8 8X20 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	65,0000	650,00
60	PARAFUSO 8.8 8X50 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	95,0000	950,00
61	PARAFUSO 8.8 8X90 com 100 unidades	UN	CISER	5,000	153,0000	765,00
62	PARAFUSO 8.8 10X30 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	130,0000	1.300,00
63	PARAFUSO 8.8 10X50 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	160,0000	1.600,00
64	PARAFUSO 8.8 10X90 com 100 unidades	UN	CISER	5,000	340,0000	1.700,00
65	PARAFUSO 8.8 12X30 com 100 unidades	UN	CISER	10,000	155,0000	1.550,00
66	PARAFUSO 8.8 12X50 com 100 unidades	UN	CISER	5,000	225,0000	1.125,00
67	PARAFUSO 8.8 12X90 com 100 unidades	UN	CISER	5,000	490,0000	2.450,00
68	ADITIVO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RADIADOR COM 01 LITRO	UN	RADIEX	50,000	29,0000	1.450,00
69	SPRAY ANTI FERRUGEM 300 ML	UN	WHITE-LUB	120,000	16,0000	1.920,00
70	FILTRO DE RACOR MB 2729	UN	PARKER	13,000	84,0000	1.092,00
71	FILTRO PU MB 2729	UN	HENGST	13,000	138,0000	1.807,00
72	FILTRO DE AR MICROÔNIBUS 8.120	UN	DELPHI	13,000	73,0000	949,00
73	FILTRO LUBRIFICANTE MICROÔNIBUS 8.120	UN	HENGST	13,000	38,0000	494,00
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICROÔNIBUS 8.120	UN	HENGST	13,000	65,0000	845,00
75	FILTRO DE RACOR MICROÔNIBUS 8.120	UN	HENGST	13,000	82,0000	1.066,00
76	FILTRO PU MICROÔNIBUS 8.120	UN	HENGST	13,000	141,0000	1.833,00

Fornecedor: 201 - CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	Filtro de óleo TM 1.	UN	DELPHI	20,000	22,0000	440,00
78	Filtro de óleo TM 2.	UN	DELPHI	20,000	20,0000	400,00
79	Filtro de óleo TM 3.	UN	DELPHI	20,000	21,0000	420,00
80	ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo) - 20 LITROS	GL	PETROBRAS	72,000	50,0000	3.600,00

Salgado Filho, 11 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 070/2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal SILVANA KLEINIBING VERONA, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 a 01/03/2017, a partir do dia 22/09/2017 até 25/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 071/2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal LUCIA FALCADE AYALA, matrícula nº 168, referente ao período aquisitivo 27/02/2008 a 27/02/2013, a partir do dia 22/09/2017 até 25/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 072/2017
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, a servidora municipal ELISETE MARIA ZIMER, matrícula nº 795, referente ao período aquisitivo 05/04/2009 a 05/04/2014, a partir do dia 22/09/2017 até 25/12/2017, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 14 de setembro de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</p> <p>CNPJ: 78.255.699/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 36/2017 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 53/2017 Processo de Licitação: 53/2017 Data do Processo: 21/08/2017</p>
---	---

Forma: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 53/2017
b) Licitação Nr.: 36/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de coroados, estopas, filtros e Arla 32 para manutenção da Frota municipal de Salgado Filho.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Cotação Item	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Real R\$)
000001 - CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP	79	0,0000	102.382,00
	79		102.382,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.097.3.3.90.20.00.00.00 (240)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</p> <p>CNPJ: 78.255.699/0001-88 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2017 - DL</p> <p>Processo Administrativo: 68/2017 Processo de Licitação: 68/2017 Data do Processo: 15/08/2017</p>
---	---

Forma: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 68/2017
b) Licitação Nr.: 13/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/09/2017
e) Objeto da Licitação: Constitui objeto do edital a dispensa de licitação para contratação de serviços de confecção e instalação de placas de identificação de portas e sinalizações, letreiros e adesivos para identificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Salgado Filho-PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cotação Item	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Real R\$)
Letr. 1 - 008800 - RAFAEL MARQUES BATTISTI	7	0,0000	7.900,00
Total por Fornecedor:	7		7.900,00
Total:	7		7.900,00

Salgado Filho, 18 de Setembro de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Convocação

Audiência Pública do 2º. Quadrimestre de 2017 Período Janeiro a Agosto – Ano 2017

O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arisi nº. 115, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 95.589.271/0001-30, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhora **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de Maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA:

Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da **Segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO**, a ser realizada no Dia 27 de Setembro de 2017, às 16h00min, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**, situada na **Avenida Francisco Perondi nº. 756**, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

- 1- Assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
- 2- Análise dos Documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
- 3- Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 15 de Setembro de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

A comissão provisória nomeada pela resolução 01 -2017 da **AMPERCOOPER – COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE AMPERE**, com sede em Ampere, na Rua Brasília nº 726 - Centro, Cep 85.640-000, No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da entidade, em observância aos arts. 39 e ss. Arts. 51 e ss. Arts 28 ss. Arts 60 ss. Do Estatuto Social, **CONVOCA** para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no Dia 29 de setembro de 2017. Na sala do Auditório do Sindicato de Ampere cito a Rua Brasília nº 726 – Centro. Em primeira Convocação às 18h 30min. (dezoito e trinta horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus participantes; em segunda convocação às 19h 00min. (dezenove horas), com a presença de ½ (metade) mais um de seus participantes; em terceira e última convocação às 19h 30min. (dezenove horas e trinta minuto), com a presença mínima de 10 (dez) de seus participantes; a fim de ser deliberado a seguintes assuntos Ordem do Dia:

- 1- Fundação da **AMPERCOOPER – COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE AMPERE** Socialização e finalização dos estudos do estatuto social já analisado pela comissão provisória
- 2- Formação da comissão eleitoral
- 3- Apresentação das chapas concorrentes inscritas
- 4- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Ampère-Pr. 15 de Setembro de 2017.



Wagner Silva

Presidente da comissão

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nome	ANTONIO CIESCA		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AYW 3913		
Saída	13/09/2017 - 16h00min	Retorno	15/09/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI N.º 646/2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder subsídio para fornecimento de aveia de verão aos agricultores e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir e posteriormente conceder subsídio para fornecimento de 625 sacas (40 kg) de aveia de verão (capim sudão), a agricultores pelo sistema subsídio sementes, de forma que o Município subsidie 50% (cinquenta por cento) do custo da semente, objetivando a melhoria da produtividade e qualidade de produção agrícola.

Artigo 2º - O subsídio a que se refere esta lei somente será concedido aos produtores que atendam aos seguintes requisitos:

I – Sejam produtores rurais do Município;

II – Comprovação através de apresentação de Nota Fiscal de Venda do bloco de produtor requerente, com relação dos produtos vendidos e o benefício almejado, bem como apresentação do CICAD-PRO; e

III – Estejam adimplentes com o erário municipal.

Artigo 3º - O recolhimento dos 50% (cinquenta por cento) será feito através de boleto emitido pela Secretária Municipal de Agricultura. Sendo que a entrega será efetuada após o pagamento do mesmo.

Artigo 4º - A distribuição ocorrerá conforme cadastro de produtores já existente junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 5º - O agricultor poderá ser subsidiado 1 (uma) e no máximo 3 (três) sacas de 40 kg de aveia de verão (capim sudão).

Artigo 6º - Os Recursos estão dispostos na dotação orçamentária:

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade: 0901 - DEPTO. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Programa: 0631

Sub-Função: 608

Projeto/Atividade: 2.032

Natureza de Despesa: 33.90.30

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul/PR, 15 de setembro de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

EXTRATO DE DIARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH		
Função	Serviços Administrativo		
Destino	CURITIBA/PR		
Motivo	SEDU, DER E INSTITUTO DAS ÁGUAS		
Veículo	Carro do Gabinete		
Saída	18/09/2017 - 14h00min	Retorno	20/09/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 84 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços objeto deste processo de Inexigibilidade, abrange o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Inexigibilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (dezesete) horas às 08:00 (oito) horas do dia seguinte; nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas, conforme especificado no termo de contratação e conforme documentos em anexo ao presente processo, conforme processo de Processo inexigibilidade nº 5/2017.

CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA.
VALOR CONTRATADO: 67.716,00 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2017. RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
Processo inexigibilidade nº 5/2017

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:

Com fundamentação no Artigo 25 caput da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 5/2017 referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços objeto deste processo de Inexigibilidade, abrange o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Inexigibilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (dezesete) horas às 08:00 (oito) horas do dia seguinte; nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas, conforme especificado no termo de contratação e conforme documentos em anexo ao presente processo, em favor da empresa conforme abaixo:

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	4,00	16.929,00	67.716,00
TOTAL					67.716,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 5/2017 datada de 08/09/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 4 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2017.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Santa Catarina fecha 1ª parte dos Jogos Escolares da Juventude com 30 medalhas

Com o final das modalidades coletivas (atletismo, badminton, ciclismo, natação, ginástica rítmica, tênis de mesa, judô e xadrez), nesta sexta-feira, 15, dos Jogos Escolares da Juventude (JEJ) para estudantes de 12 a 14 anos, em Curitiba, o time de Santa Catarina fechou sua participação com um saldo positivo de 30 medalhas sendo seis de ouro, nove de prata e 15 de bronze. Só nesta sexta, foram 12 medalhas conquistadas. Agora, as atenções estão voltadas para o início das chamadas modalidades coletivas: basquete, vôlei, handebol e futsal. As disputas começam no domingo, 17, até o dia 21. O destaque do time de Santa Catarina na primeira parte dos JEJ foi Daniel Augusto Raduenz, da Escola Estadual Almirante Barroso, de Pomerode, que conquistou duas medalhas de ouro no atletismo. Venceu no lançamento do dardo, com direito a recorde brasileiro escolar com a marca de 55m,81cm, e também foi ouro no arremesso do peso com a marca de 15m16cm.



Para os integrantes da Fesporte, que gerencia toda a logística em Curitiba, o saldo foi positivo. "Os resultados foram satisfatórios nesta primeira etapa. Santa Catarina continua mantendo a média de conquistas dos últimos anos, brigando pelos primeiros lugares com gigantes como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná. Com o início das modalidades coletivas, a expectativa é por mais medalhas para nosso estado", enfatizou Josélia Maranhão, da Fesporte, e chefe da delegação catarinense.

Os JEJ são uma promoção do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e tem a participação de mais de quatro mil atletas. A delegação catarinense é gerenciada pelo Governo Estadual por meio da Fesporte e é composta ao todo por 162 jovens competidores de 77 escolas de 37 municípios.

Confira as medalhas de SC nas modalidades individuais

MEDALHA DE OURO

Atletismo masculino/Arremesso do peso: Daniel Augusto Raduenz, da EEB Almirante Barroso, de Pomerode.

Atletismo masculino/Lançamento do dardo: Daniel Augusto Raduenz, da EEB Almirante Barroso, de Pomerode.

Atletismo feminino/Revezamento 4x75: Nicole Bertipalha de Carvalho/EEB Gama Rosa/São Pedro de Alcântara, Camilly Carolini dos Santos/ EM Eladir Skibinski/Joinville, Letícia Lucindo Dell Agnolo/ Colégio Cenecista Elias Moreira/Joinville e Beatriz Neckel da Silva/ Colégio Energia/ Balneário Camboriú.

Judô feminino/Equipe: Larissa Nienchotter/Colégio Adventista de Itajaí, Helena Oliveira/EEB Idelfonso Linhares/ Florianópolis, Vitória Rodrigues/ EEB Gov. Bornhausen/ Arroio Trinta, Joice de Souza/ E.E.F Mont'Alverne/Ituporanga, Giovana Galkowski/Colégio Bom Jesus São José/São Bento do Sul, Gabrielly Duarte/Colégio Salesiano/Itajaí, Ana Cardoso/ EM Prof. Zulma do Rosário Miranda/Joinville e Tiffany Weinfurter/EM Henrique Midon/Itajaí.

Xadrez feminino pensado: Maria Eduarda Gomes/EEB Dom Joaquim Dagostini, de Lacerdópolis.

Xadrez masculino bliz: Nathan Felipe Filgueiras/Colégio Sagrada Família/ Blumenau.

MEDALHA DE PRATA

Atletismo masculino/Arremesso do peso: Rodrigo Trenhago/ EEB Jacob Guiso/Chapecó.

Atletismo feminino/80m com barreiras: Gabriela Genevro/ Colégio Dom Bosco/Chapecó.

Natação masculina 200m Medley: Gustavo Carvalhais Ribeiro/Colégio Dom Jaime Câmara/São José.

Natação masculina 400m livre: Gustavo Carvalhais Ribeiro/

Colégio Dom Jaime Câmara/ São José.

Judô masculino até 40kg: Zuke Leivas Muller/EEB Abílio Manoel de Abreu/ Florianópolis.

Judô masculino até 44 kg: Wesley Leonardo Niels/Colégio Menino Jesus/Blumenau.

Tênis de mesa/Dupla mista: Thiago Hau França/EEB São Bento/São Bento do Sul e Maria Eduarda Magagnin/EEB Anair Voltolini/Epav/Pouso Redondo.

Tênis de mesa equipe feminina: Maria Eduarda Magagnin/EEB Anair Voltolini/Epav/ Pouso Redondo e Maria Eduarda Comin/Colégio Superação/Videira.

Xadrez masculino pensado: Nathan Felipe Filgueiras/ Colégio Sagrada Família/Blumenau.

MEDALHA DE BRONZE:

Atletismo feminino/ 250m: Camilly Caroline/EM Eladir Skibinski/Joinville.

Badminton dupla mista: Andrei Morgan e Camila Foschieira/EEB São Luís/ União do Oeste.

Badminton dupla masculina: Kauan Sttocco/Colégio de Aplicação/ Caçador e Andrei Morgan/EEB São Luís/União do Oeste.

Badminton dupla feminina: Natália Stein/Colégio de Aplicação/ Caçador e Camila Foschieira/EEB São Luís, de União do Oeste.

Judô masculino até 36kg: Thiago Camargo Ribeiro/EEB Nelson Horostecki/Chapecó.

Judô feminino até 53kg: Giovana Galkowski/Colégio Bom Jesus São José/São Bento do Sul.

Judô feminino até 48kg: Joice de Souza/EEB Mont Alverne/ Rio do Sul.

Natação masculina revezamento 4x50 medley: Lucca Tonin/ Bom Jesus Ielusc/Joinville, Lucas Farias/Colégio Marista/ Criciúma, Gustavo Carvalhais/Dom Jaime Câmara/São José e Tiago Konescki/Educandário Imaculada Conceição/ Florianópolis.

Tênis de mesa/Equipe masculina: Lucas Grossl e Thiago Hau França/EEB São Bento/São Bento do Sul.

Tênis de mesa/Dupla masculina: Thiago Hau França/EEB São Bento/São Bento do Sul e Lucas Grossl/EEB São Bento/ São Bento do Sul.

Tênis de mesa/Dupla mista: Lucas Grossl/EEB São Bento/ São Bento do Sul e Maria Eduarda Magagnin/EEB Anair Voltolini/Epav/Pouso Redondo.

Tênis de mesa/Dupla feminina: Maria Eduarda Magagnin/EEB Anair Voltolini/Epav/ Pouso Redondo e Maria Eduarda Comin/Colégio Superação/Videira.

Tênis de mesa individual masculino: Thiago Hau França/EEB São Bento/São Bento do Sul.

Tênis de mesa individual feminino: Maria Eduarda Magagnin/EEB Anair Voltolini/Epav/ Pouso Redondo.

Tênis de mesa individual feminino: Maria Eduarda Comin/ Colégio Superação/Videira.

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida. Faça sua parte.

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar. Não jogue lixo na rua. Mantenha o lixo em sacos plásticos. Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

PREFEITURA BOM JESUS DO SUL



Saúde e Qualidade de Vida

Cuide de quem é essencial para você!



HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!



Município de SALTINHO
Secretaria de Saúde

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



Respeitar ao Meio Ambiente
é o caminho



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura

**1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!**

**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE **FLOR DA SERRA DO SUL**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
fssul.pr.gov.br